

Data da reunião ordinária: 12-07-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 16:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luís Filipe Mesquita Boavida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 12-07-2004

Operações Orçamentais: 1.779.220,05

Operações de Tesouraria: 61.500,83

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Julho de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 – 2º Esqº - Entroncamento, que perguntou onde pode colocar as pilhas gastas, que possui, dado não existir na Cidade, onde as depositar.

- O Exmo. Presidente deu a palavra ao Vereador Sr João Vieira que informou que os pilhómetros que existiam junto aos ecopontos eram pouco resistentes e partiram-se com o peso das pilhas.

- Mas ainda durante o mês de Julho ou Agosto serão colocados 36 pilhómetros na Cidade, com a resistência devida, conjuntamente com 20 ecopontos novos.

- Neste momento e se o Sr Arnaldo Neves se dirigir às nossas oficinas, poderá lá entregar as pilhas, o que agradecemos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) O Exmo. Presidente deu conhecimento à Câmara de que nos dias 7 e 8 de Julho corrente, ausentou-se para Madrid, em representação Municipal, para efectuar uma visita ao Museu Ferroviário, daquela Cidade, conjuntamente com a Comissão Executiva do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma informação dos Serviços de Desporto, sobre o encerramento da Piscina Municipal no período de 17 de Julho a 5 de Setembro inclusive, para a realização de obras correspondentes à construção da nova Piscina.

- Mais informou que esta situação foi estudada conjuntamente com as colectividades e ser na altura em que existem menos utentes.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, focou, de novo, de que é indispensável que o projecto do Centro de Saúde seja terminado a tempo de ser englobado no próximo PIDDAC, pelo que seria bom lembrar a A.R.Saúde.

- O Exmo. Presidente referiu que vai tomar em consideração, mas que nada estava planeado nem previsto.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 115/04, datado de 1 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o Edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua sessão ordinária, realizada em 28 de Junho findo.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN.–SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS A.MUN.

- Ofício nº 111/04, datado de 29 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Junho findo, aprovou, por maioria, o seguro de acidentes pessoais dos membros daquela Assembleia, à Companhia de Seguros Fidelidade/Mundial Confiança, por ser a proposta mais vantajosa em termos monetários, que anexa.
- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN.–MOÇÃO POR UM “SITE” DA C.M.E.MODERNO E FUNCIONAL

- Ofício nº 112/04, datado de 29 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção, apresentada pelo Partido Socialista, na sua sessão ordinária de 28 de Junho findo:
 - «Por um “SITE” da C.M.E. Moderno e Funcional
 - As novas tecnologias de comunicação e informação constituem nos dias de hoje um dos principais instrumentos ao serviço dos cidadãos. A informação que é fornecida através da Internet revela-se de uma importância para a vida do simples cidadão, pois simplifica procedimentos, alivia custos e consegue poupar imenso tempo. Todavia para que esta função seja devidamente cumprida a informação disponível deve ser actual, atractiva e funcional.
 - O “site” da Câmara Municipal de Entroncamento é o exemplo do que um “site” não deve comportar, senão vejamos a título de exemplo:
 - a) Se um cidadão aceder ao “Menu Projectos” a resposta que obtém é a seguinte: “disponível brevemente”, o mesmo acontece a quem tentar aceder aos menus “obras particulares” e “águas e saneamento” ou a qualquer informação sobre a “geminação” da cidade.
 - b) Mas se em muitas áreas o DISPONÍVEL BREVEMENTE é a única resposta, muitas outras há, como é o caso da apresentação das actas da C.M.E. e da A.M.E., instrumentos de carácter público de enorme utilidade para qualquer cidadão. Que simplesmente não existe, tal como não existe uma caixa de correio electrónico para cada bancada ou até mesmo para cada deputado municipal.
 - c) Quanto à actualização dos diversos conteúdos é curioso verificar que o ex-deputado do PS, nesta Assembleia – Luís Gonçalves, apesar de ter apresentado renúncia de mandato em 2003, ainda consta como fazendo parte da mesma e a deputada Fernanda Maurício que hoje aqui está, não consta do elenco. Ou então
 - d) Relativamente ao espaço reservado às informações sobre o “MNF”, é de estranhar que a última informação tenha a data de 2003, será que em 2004 nada de relevante se passou?
 - Exige-se um “site” com outra dinâmica, à semelhança do que alguns Concelhos vizinhos possuem. Exige-se em relação a esta matéria muito mais

dedicação e mais atenção por parte da Câmara Municipal, pois só assim se poderá dar cumprimento às palavras do Senhor Presidente da sua mensagem “(...) é, pois, sempre com os objectivos de mudança e modernidade que surge este novo site da Câmara, renovado, para que possa ser consultado com maior facilidade e conforto (...)”.»

- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que o mesmo já está a ser realizado, encontrando-se, portanto, o assunto já ultrapassado.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUN. – MOÇÃO WC CÃO SEMPRE À MÃO

- Ofício nº 113/04, datado de 29 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção, apresentada pelo Partido Socialista, na sua sessão ordinária de 28 de Junho findo:

- « WC CÃO SEMPRE À MÃO!

- Considerando que por diversas vezes a questão ligada ao problema de dejectos caninos (com toda a justiça) foi abordada nesta Assembleia ou fora dela, sem que para o problema fosse apresentada qualquer solução a não ser a sensibilização dos cidadãos para o problema ou o recurso à normal aplicação de coimas;

- Considerando que de facto os dejectos dos cães, podem pôr em perigo a saúde pública;

- Considerando ainda que é possível manter a companhia do “fiel amigo” entre as famílias que o desejem e a qualidade do ambiente urbano que todos queremos, com ruas, praças e jardins perfeitamente limpos.

- Achamos que,

- Para além das campanhas sempre necessárias e úteis, ou ainda da provável aplicação de coimas, a Câmara Municipal deverá em primeiro plano:

- 1º - Criar em quantidade suficiente, “WC CÃO”, espaços sanitários caninos em jardins, parques, bem como em muitos espaços verdes e livres junto dos diversos bairros da cidade;

- e

- 2º - Aplicar por toda a cidade, principalmente nas zonas pedonais, em quantidade também suficiente os “DISPENSADORES DE SACOS”, de preferência com o respectivo depósito para recolha dos dejectos caninos.

- Esta Moção comporta simplesmente duas ideias já muito conhecidas e colocadas em prática com bastante sucesso em muitos dos municípios. Pensamos que é chegada a hora de não odiar mais o cão nem adiar a execução de uma boa prática ambiental.»

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SENHAS DE PRESENÇA

- Ofício nº 116/04, datado de 2 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, de acordo com o disposto no nº 1 e 2 do Artº 10º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, a enviar dois mapas justificativos com as presenças e faltas nas Sessões e Reuniões da Comissão Permanente daquele Órgão, no 1º semestre de 2004.

- A Câmara retirou este assunto da reunião, fazendo-o baixar à Contabilidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SENHAS DE PRESENÇA

- Ofício nº 117/04, datado de 2 de Julho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, de acordo com o disposto no nº 4 do Artº 48º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a enviar um mapa justificativo com as presenças e faltas

dos Senhores Vereadores que não se encontram em regime de permanência ou de meio tempo, nas Sessões daquele Órgão, no 1º semestre de 2004.

- A Câmara retirou este assunto da reunião, fazendo-o baixar à Contabilidade.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 28/06/04 a 02/07/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 61,51 M2

- Na sequência de um pedido de Certidão de Destaque, sobre a Cedência de uma Parcela de Terreno com a área de 61,51 m2 para arruamentos e passeios, na Rua Almirante Reis, nº 7, nesta Cidade, em nome Carlos Pereira Lucas, foi presente a seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V.Ex.ª do seguinte:

- A área a receber são 61,51 m2 (sessenta e um vírgula cinquenta e um metros quadrados), para arruamentos e passeios;

- Anexa-se planta de localização com indicação da parcela em causa;

- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m2) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;

- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 cêntimo/m2.

- O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 03556 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 2695;

- As confrontações da parcela a ceder são:

- Norte – R. Almirante Reis;

- Sul e Nascente – Jorge Manuel Gameiro Rodrigues;

- Poente – Carlos Pereira Lucas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação deliberou por unanimidade, aceitar a cedência desta parcela de terreno e atribuir 0,01€/m2 ao terreno em questão.

BAIRRO FREDERICO ULRICH

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS BAIRRO SOCIAL–BAIRRO FREDERICO ULRICH

- Na sequência da deliberação de 28 de Junho findo, foi presente, de novo, todo o processo, relativo à empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich".

- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de

Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de "Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich" e deliberou proceder ao convite das Firms indicadas pela D.O.M.S.U.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADO MUNICIPAL

REQ. URBANA ZONA ENVOLVENTE MERCADO MUN.- REMOD. REDE ÁGUAS

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada da "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento – Remodelação da Rede de Águas":

- « Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que foi entregue pelo empreiteiro, Constructora – San José, S.A. novo orçamento para os trabalhos de remodelação da rede de águas referentes à empreitada mencionada em epígrafe. É nossa opinião que os valores apresentados são razoáveis e estão dentro dos valores de mercado.

- Mais se informa que o valor para os trabalhos pretendidos é de 46.556,02 €, valor que se enquadra dentro da estimativa orçamental elaborada pelos serviços.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder em conformidade com a mesma.

REQ. URBANA ZONA ENVOLVENTE MERCADO MUN.- ERROS E OMISSÕES

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa Erros e Omissões na empreitada da "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento":

- « Serve a presente informação para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que a análise do projecto verificou a existência de diversos erros ou omissões. Assim, de acordo com o n.º 5 do artigo 14º do D.L. 59/99 de 2 de Março, que refere que se o dono da obra verificar, em qualquer altura da execução, a existência de erros ou omissões no projecto, devidos a causas cuja previsão ou descoberta fosse impossível mais cedo, deve notificar dos mesmos o empreiteiro, indicando o valor que lhes atribui. Da mesma forma, o n.º 6 do artigo 14º do mesmo decreto refere sobre a interpretação e o valor dados pelo dono da obra aos erros ou omissões, podendo o empreiteiro reclamar no prazo de 11 dias. Deste modo apresenta-se em anexo o respectivo mapa de trabalho correspondente aos erros ou omissões que deverá ser fornecido ao empreiteiro para que proceda com a execução dos trabalhos em análise.

- De salientar que os valores em causa são trabalhos adicionais e trabalhos a suprimir, sendo os adicionais de 218.846,82€ (7,41%) e a suprimir de 45.046,42€ (1,53%).

- O que representa 5,89 % a mais do valor da Adjudicação, reportando assim o valor de 173.800,40€. (cento e setenta e três mil e oitocentos euros e quarenta cêntimos).»

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter prestado alguns esclarecimentos solicitados pelos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal, tomou conhecimento de tudo e aprovou a presente informação, por unanimidade, procedendo de acordo com a mesma.

REQ.URBANA ZONA ENVOLV. MERCADO MUN.- PROP.TRABALHOS-A-MAIS

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa a uma proposta de Trabalhos-a-Mais da "Requalificação Urbana da

Zona Envolvente ao Mercado Municipal do Entroncamento”:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V^a. Ex^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, (trabalhos a mais) cujo valor é de:
- Trabalhos a Mais: 118.654,96 € (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), 4,02% do total da empreitada.
- A Câmara tomou conhecimento e aprovou a presente informação, por unanimidade, procedendo de acordo com a mesma.

AUTO DE VISTORIA

REQUALIFICAÇÃO URBANA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 261.901,71 € (duzentos e sessenta e um mil novecentos e um euros e setenta e um cêntimos), elaborado em 2 de Julho de 2004, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE NO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 5 do Contrato Inicial, no valor de 105.932,80 € (cento e cinco mil novecentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2004, referente à empreitada de "Polidesportivo – 3ª Fase" no Entroncamento, adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCºDE OBRAS Nº144/03–CARLOS MANUEL DAS DORES TAVARES E OUTRO

- Na sequência das deliberações de 22 de Março de 2004 e 10 de Maio, ambas de 2004, foi presente, de novo, o processo de obras número 144/03, em nome de Carlos Manuel das Dores Tavares e Outro, referente a rectificações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua do Forno do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/07/2004.
- Votaram a favor, os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal, que declararam:
- Vereador Sr António Costa Ferreira, que mantém a mesma declaração de voto expressa na reunião de 10/5/2004, ou seja:
- «Se existem situações de insegurança para efectuar estas obras, a dimensão do edifício deveria ter sido equacionada com a realidade concreta do local.
- Por outro lado, entendo que é tudo uma questão de custos.
- Voto contra e solicito que se considere reproduzida nesta acta, com as necessárias adaptações (localização e número de lugares) a minha declaração de voto constante das actas de 01/03/2004, Procº de Obras 56/03 de Jorge

Manuel Gameiro Rodrigues, e, de 15/03/2004, Procº de Obras 16/98 de João Esteves & António Dias Esteves.»

- Vereador Sr Henrique Leal, também mantém a sua declaração de voto de 10/5/2004.

- Assim:

- «Voto contra, porque se faltam lugares o requerente deve reformular o projecto e adequá-lo ao número de estacionamento possíveis.

- Também quero salientar que este projecto por esta razão não foi aprovado na reunião de 22 de Março do ano corrente, e que agora com base exclusivamente na justificação apresentada pelo requerente acabou por ser viabilizado.»

PROCº DE OBRAS Nº 63/04-CARLOTA MARIA DE MATOS SERRÃO LOPES

- Presente o processo de obras número 63/04, em nome de Carlota Maria de Matos Serrão Lopes, referente à remodelação de uma moradia na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição, números 40 e 42, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/07/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 69/04-MARIA MARGARIDA RAINHA MENDES DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 69/04, em nome de Maria Margarida Rainha Mendes dos Santos, referente à construção de um telheiro sito na Rua José Fernando Cunha Saldanha, número 4, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 33/01 – PEDRO MANUEL SALVADOR LUIS

- Presente o processo de obras número 33/01, em nome de Pedro Manuel Salvador Luís, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Padre Martinho Mourão, número 16, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/07/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 30/04-NEREIDA ISABEL PIRES GREGÓRIO R. FERREIRA

- Presente o processo de obras número 30/01, em nome de Nereida Isabel Pires Gregório Rocha Ferreira, referente à adaptação de loja a café/pastelaria sito na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, número 17 – r/c - Esqº, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/07/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

MINUTA CONTRATO EMPREITADA ARR.EXT.Z. ENV.POLID.DESC.C. SALDANHA

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a Empreitada de «Arranjos

Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha – Trabalhos-a-Mais e a Menos – 1º Adicional»:

- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a Empreitada de «Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha – Trabalhos-a-Mais e a Menos – 1º Adicional.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 278.119,05 € (Duzentos e setenta e oito mil cento e dezanove euros e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4236 ao 4493.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.